

**EDITAL Nº 18, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**1ª CHAMADA COMPLEMENTAR - SORTEIO PÚBLICO PSS/2021**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 1653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, TORNA PÚBLICO o presente Edital com a publicação das matrículas deferidas e indeferidas da 1ª chamada complementar dos Cursos Técnicos: em Informática Integrado ao Ensino Médio e em Teatro Subsequente.

Art. 1º - Nos termos do item 6 do edital IFPR Campus Jacarezinho n.º 07/2021, torna-se pública a lista das matrículas deferidas e indeferidas, da 1ª chamada complementar, por curso, conforme disposto abaixo:

Nome	Curso	Situação	Motivação
LUIZ FELIPE FERNANDES RAMOS	Técnico em Informática	Deferida	-
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO	Técnico em Informática	Indeferida	Não realizou matrícula no prazo estipulado em Edital, conforme art. 1º - Edital n.º 16/2021.
VERÔNICA SORIANO PAVÃO SEVERIANA	Técnico em Informática	Deferida	-
EMILLY MARIA SANTOS DE JESUS	Técnico em Informática	Deferida	-
ANA LAURA DOS REIS GUERRA	Técnico em Informática	Indeferida	Não realizou matrícula no prazo estipulado em Edital, conforme art. 1º - Edital n.º 16/2021.
FELIPY SERIBELI	Técnico em Informática	Indeferida	Não realizou matrícula no prazo estipulado em Edital, conforme art. 1º - Edital n.º 16/2021.

Nome	Curso	Situação	Motivação
ALIF VALDIVINO ANGELO DE OLIVEIRA	Técnico em Teatro	Indeferida	Não realizou matrícula no prazo estipulado em Edital, conforme art. 1º - Edital n.º 16/2021.
MARIA DÂNILA DE PROENÇA ARAÚJO	Técnico em Teatro	Indeferida	Não realizou matrícula no prazo estipulado em Edital, conforme art. 1º - Edital n.º 16/2021.
NATHAN GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	Técnico em Teatro	Indeferida	Não realizou matrícula no prazo estipulado em Edital, conforme art. 1º - Edital n.º 16/2021.
ANA BEATRIZ AGUIAR PAULINO LEITE	Técnico em Teatro	Deferida	-
APARECIDA KETHELIN FUGANHOLI	Técnico em Teatro	Indeferida	Não realizou matrícula no prazo estipulado em Edital, conforme art. 1º - Edital n.º 16/2021.

Art. 2º - Na inexistência de lista de espera para os cursos, os(as) candidatos(as) cuja matrícula tenha sido indeferida, terão o prazo ampliado para efetuar a e/ou regularizá-la, compreendido entre os dias **10/06/2021** e **11/06/2021**, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/26Ddw1jSWULBWTjZA>

Art. 3º - Nos termos do item 6, subitem 6.3, os(as) candidatos(as) que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para enviar ao IFPR, por meio do link <https://forms.gle/cMvWqCkXZgk85Wjr7>, até o dia **07/09/2021**, os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br).

IV - comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V - no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI - Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

Curitiba, 09 de junho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 09/06/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1252767** e o código CRC **FD45AF58**.

Referência: Processo nº 23411.005326/2021-20

SEI nº 1252767

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil